



DECRETO NÚMERO 6.940, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE UBATUBA**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 26 da Lei Municipal nº 3998, de 17 de julho de 2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 4030, de 31 de outubro de 2017, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 4031, de 31 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Crédito Adicional** a seguinte dotação do orçamento vigente, totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.51.00	01.031.0001.1005	R\$ 8.000,00
2	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.30.00	01.031.0001.2031	R\$ 2.000,00
Total					R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-ão por anulação de recursos orçamentários, conforme o que dispõem os incisos I e III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64; inciso I do artigo 26, da Lei Municipal nº 3.998, de 17 de julho de 2017, e artigo 9º da Lei Municipal 4030, de 31 de outubro de 2017, totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à saber:

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.52.00	01.031.0001.1005	R\$ 5.000,00
2	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.35.00	01.031.0001.2030	R\$ 5.000,00
Total					R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de outubro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/gapb